

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

DECRETO Nro 00008/25, de 20 de Agosto de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Serra de São Bento, o crédito suplementar no valor de R\$ 76.475,00 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Serra de São Bento no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 76.475,00 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$76.475,00 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra de São Bento, em 20 de Agosto de 2025

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/25 de 20
de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001 3.1.90.11.00 1500000000	01 01. Câmara Municipal de Serra de São Bento Manutenção das Ativs da Camara Municipal Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	76.475,00
	TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent		76.475,00
	TOTAL GERAL		76.475,00

Serra de São Bento, 20 de Agosto de 2025.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/25 de 20
de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Serra de São Bento Manutenção das Ativs.da Camara Municipal		
3.1.90.13.00	3.1.90.13.00 Obrigações patronais		
1500000000	1500000000 Recursos não vinculados de impostos		22.550,00
3.1.90.16.00	3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil		2.900,00
1500000000	1500000000 Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.1.90.91.00	3.1.90.91.00 Sentenças judiciais		2.900,00
1500000000	1500000000 Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.1.90.92.00	3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores		2.900,00
1500000000	1500000000 Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.33.00	3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção		200,00
1500000000	1500000000 Recursos não vinculados de impostos		200,00
3.3.90.35.00	3.3.90.35.00 Serviços de consultoria		25.525,00
1500000000	1500000000 Recursos não vinculados de impostos		25.525,00
3.3.90.39.00	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00
1500000000	1500000000 Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent			76.475,00
TOTAL GERAL			76.475,00

Serra de São Bento, 20 de Agosto de 2025.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE